



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

**PETIÇÃO Nº 77/X/1ª**

**Nota de Admissibilidade**

**DA INICIATIVA DE:** Luís Martins

**ASSUNTO:** Solicita a Revisão de alguns aspectos da Lei de Bases da Educação.

**I-INTRODUÇÃO**

Através de uma petição on-line, dirigida a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, é solicitado que a Assembleia da República reveja alguns aspectos da Lei de Bases da Educação.

Por despacho de 17 de Novembro de 2005, foi esta petição remetida à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Em reunião de plenário da Comissão de Educação, Ciência e Cultura de 6 de Dezembro foi deliberado convidar o peticionante a melhor especificar o objecto do seu pedido.

Por resposta, datada de dia 8 de Dezembro, que se anexa, vem o peticionante responder nos termos que se seguem.

**II-A PETIÇÃO**

Ao contrário do anteriormente dito, o Peticionante vem-se mostrar contra as alterações aos *currícula* do Ensino Secundário, introduzidas pelo Decreto-lei n.º74/2004, de 26 de Março, devido às consequências práticas do mesmo, nomeadamente divisão do antigo 4º Agrupamento entre os Cursos de Ciências Sociais e Humanas e o Curso de Línguas e Literatura.



Mostra ainda ser contra a possibilidade de ensino de apenas uma língua estrangeira no Ensino Secundário, indo assim contra disposições comunitárias que aconselham o conhecimento de duas línguas europeias, para além da Língua Materna.

Considera ainda que a abertura de poucas turmas de Línguas e Literatura leva ao desaparecimento de disciplinas como o Latim ou de Literatura Portuguesa.

Considera que estudar Latim é estudar português e que estudar Literatura Portuguesa é estudar "a nossa memória e a nossa identidade cultural".

Assim solicita que se tomem as medidas necessárias de forma a que se garanta o ensino de duas línguas estrangeiras no Ensino Secundário nos cursos de Ciências Sociais e Humanas e ainda no Curso de Ciências Socioeconómicas.

Solicita ainda que se garanta a existência da abertura de cursos de Línguas e Literatura ainda que com turmas mais pequenas.

### III- PARECER

1. Verifica-se que esta petição **cumpr**e os requisitos formais estabelecidos no Artigo 52º da CRP, no Artigo 248.º do Regimento da Assembleia da República e no Artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho, não se verificando quaisquer razões para o seu indeferimento liminar, de acordo com o artigo 12º do citado diploma, pelo que parece ser de admitir a petição.

Palácio de S. Bento, 12 de Dezembro de 2005

O Técnico Jurista



(Miguel Folgado Moreno)

**Anexo: Resposta do Peticionante ao Pedido de melhoria do objecto da petição.**



## **Anexo**

Não sei qual o artigo que concretamente veio alterar o estado de coisas quanto aos novos cursos, porque foi o anterior governo que alterou e desenhou a nova estrutura curricular para o Ensino Secundário. Li e conheço o diploma no concreto (decreto-lei nº74/2004 de 26 de Março) que descreve os novos cursos do ensino secundário. Teoricamente não há nada a apontar, mas as suas consequências práticas são graves, para quem vive e sente as suas aplicações no dia a dia na escola.

O que eu posso dizer é que com a revisão curricular, houve alterações preocupantes, quanto aos currículos e às disciplinas que poderão desaparecer ou que já desapareceram, como é o caso do Grego.

A minha primeira chamada de atenção vai para as contradições no plano curricular dos novos cursos do Ensino Secundário, uma vez que prevê só uma língua estrangeira, contrariando as indicações da Comissão Europeia e mais recentemente do Comissário Figel que defendeu o multilinguismo e a aprendizagem de pelo menos duas línguas estrangeiras para além da língua Materna. Assim, como é que se justifica que no Ensino Básico haja duas línguas estrangeiras e no Secundário só uma. Portugal não estará uma vez mais a infringir legislação comunitária, ficando à margem e em atraso com o que se faz lá fora?

Entretanto, quanto à fragilização das áreas humanísticas, queiram os senhores deputados fazer o favor de consultar quantas escolas por exemplo na DREL conseguiram ter uma turmas de Línguas e Literaturas abriam nas escolas Secundárias dessa direcção Geral? Muito poucas.

Ora a não abertura destas turmas implica o desaparecimento de disciplinas como Latim, ou Literatura Portuguesa. Por muito que estajamos numa era, em que estudar Latim não está na moda, ou então estudar a História da nossa literatura ao longo dos séculos não representa uma mais valia, há que considerar que essa áreas do conhecimento humano remetem para a nossa identidade como portugueses. Estudar Latim é estudar em Português. Estudar Literatura Portuguesa é estudar a nossa memória e a nossa identidade cultural.

Assim, a divisão do antigo 4º agrupamento (humanidades) veio fragilizar o ensino das línguas modernas e clássicas porque dividiu os alunos em dois caminhos distintos, quando a área das humanidades e do pensamento humano é uma só, porque quem vai para Direito, Sociologia, Psicologia, Jornalismo, Geografia, História precisa de saber Línguas e Latim e ter boas competências na Língua Portuguesa. Ora, qual é a área que aprofunda essas competências de forma sustentada e coerente? não será a das Línguas e Literaturas? Se é porquê dividi-la? Porquê dividir uma área em duas e fazer com que uma delas tenda a desaparecer? por questões economicistas? espero que não!



Por isso, a minha petição tem como objectivo chamar a atenção dos senhores Deputados da Assembleia da República para as consequências de transformações que podem ter sido pensadas e fazerem sentido no papel e na lei, mas que na realidade podem alterar completamente o panorama educativo português.

Se o problema da própria filosofia da lei, como eu acho que é, então os Deputados têm o dever de cuidar do futuro dos nossos filhos, possibilitando pequenas alterações à lei, como por exemplo permitir em alguns cursos a aprendizagem de duas línguas, tal como é a vontade de muitos alunos, que me perguntam porquê ter que escolher uma das duas que já conheço, porque não continuar com as duas? Por exemplo, no curso de Ciências Socioeconómicas e das Sociais e Humanas faria todo o sentido haver duas línguas, ou no tecnológico de Administração ou de Marketing, devido à necessidade de comunicar com várias nacionalidades e realidades socioculturais. Quanto ao Curso de Línguas e Literaturas, sugeria que, se estivesse ao vosso alcance, permitissem, ou fizessem chegar até quem de direito, a possibilidade de abertura desse curso com menos alunos por exemplo, que procuram especificamente essa via. Nem todos os alunos querem ser médicos, enfermeiros, arquitectos, gestores ou bancários. Então, porquê obrigá-los a seguir uma área para a qual não têm vocação. A sociedade também precisa de linguista, críticos literários, hermeneutas, historiadores da língua portuguesa. Se fecharmos essa via onde vai para a nossa identidade cultural, numa europa cada vez mais multicultural. Os outros países defendem a sua língua e a sua identidade, e nós?

Solicito aos senhores Deputados que reflectam sobre estas consequências nos novos cursos do ensino Secundário. Caso, não possam alterar o espírito da lei, façam chegar estas preocupações à senhora Ministra da Educação.

Com os cumprimentos respeitosos  
Luís Martins